



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

31ª Sessão Ordinária de 2025

REQUERIMENTO n° 72/2025

AUTORIA: Beatriz Vauverde

Senhores Vereadores,

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis sobre:

- 1. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para viabilizar a Regularização Fundiária no município, especialmente nos bairros em que há grande quantidade de imóveis apenas com contratos particulares (“contratos de gaveta”);**
- 2. Qual o prazo previsto para a entrega dos títulos de propriedade às famílias que aguardam há anos a concretização desse direito;**
- 3. Se existe convênio ou programa em andamento com o Governo do Estado ou Governo Federal destinado a facilitar a titulação das áreas.**

Justificativa

A Regularização Fundiária é um processo essencial para garantir dignidade, segurança jurídica e cidadania às famílias, permitindo a realização do sonho da posse legal de suas moradias mediante a obtenção da escritura definitiva.

É de conhecimento público que inúmeros imóveis em Campina do Monte Alegre encontram-se apenas na condição de posse, sem o devido título formal, o que impede os moradores de registrarem sua propriedade e usufruírem plenamente de seus direitos patrimoniais. Diante disso, a presente solicitação visa trazer transparência às ações do Executivo e possibilitar que a população tenha informações concretas sobre os programas e prazos previstos para a efetiva regularização das áreas ocupadas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

Beatriz Vauverde

Vereadora